



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARUMBI - PR

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E AUTARQUIAS

www.marumbi.pr.gov.br

Sábado, 20 de Fevereiro de 2021

Ano I | Edição nº 481

Página 1 de 8

Sumário

Recursos Humanos	2
DECRETO Nº 25/2021	2
DECRETO Nº 26/2021	3
DECRETO Nº 27/2021	4
Câmara Municipal	5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2021	5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 02/2021	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marumbi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.marumbi.pr.gov.br/>

Certificado por Município de Marumbi





Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos

DECRETO N° 25/2021.

Nomeia Diretor de Departamento na forma que especifica.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI, Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 612, de 04 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeado na data de 15/02/2021 o Sr. **IVAN DEIVIS SALGADO TRAVAGIM**, portador da cédula de identidade RG. nº 9.300.675-5/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.824.249-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO**, símbolo CC-3, Anexo I da Lei Municipal nº 612/2015.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo a data de 15/02/2021.

Marumbi, 19 de fevereiro de 2021.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 26/2021

Exonera Secretário Municipal
na forma que especifica.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI, Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 612, de 04 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado na data de 19/02/2021 do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** símbolo CC-S, Anexo I da Lei Municipal nº 612/2015 o Sr. **GIANCARLOS SALVADOR BURANELO** portador da cédula de identidade RG. nº 7.140.328-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.353.309-58.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 19 de fevereiro de 2021.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

IMPrensa Oficial

Recursos Humanos

DECRETO N° 27/2021

Nomeia Secretario Municipal
na forma que especifica.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI, Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 612, de 04 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1° - Fica nomeado na data de 19/02/2021 o Sr. **GIANCARLOS SALVADOR BURANELO** portador da cédula de identidade RG. nº 7.140.328-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.353.309-58, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** símbolo CC-S, Anexo I da Lei Municipal nº 612/2015.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 19 de fevereiro de 2021.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito Municipal



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2021

Pelo presente, face os contidos no procedimento de dispensa de licitação acima numerado, eu **ANDRÉ LUÍS CAMPITELLI**, presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.577.232/0001-46, pelo valor de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Marumbi, 19 de fevereiro de 2021

ANDRÉ LUÍS CAMPITELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DISPensa Nº 02/2021

Pelo presente, face os contidos no procedimento de dispensa de licitação acima numerado, eu **ANDRÉ LUÍS CAMPITELLI**, presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa: **E. M. FERNANDES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.582.367/0001-35**, pelo valor de R\$ 2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Marumbi, 18 de fevereiro de 2021

ANDRÉ LUÍS CAMPITELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO DE DISPENSA 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, com sede na Rua Vereador João Fuzetti /nº. 818, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 77.924.025/0001-06, neste ato representado pelo Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **ANDRÉ LUÍS CAMPITELLI**, e,

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Mauá, nº 973, Zona 03, CEP 87.050-020, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80.577.232/0001-46**, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, **EVANOR MARQUES PEREIRA**, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 18.530.326/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 756.316.879-68.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para confecção de 9 (nove) placas de mesa com identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Marumbi-PR eleitos para a Legislatura 2021-2024.

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Marumbi (PR), 19 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUÍS CAMPITELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA-ME
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Marumbi

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro, Marumbi - PR, 86910-000 (43) 3441-1212

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO DE DISPENSA 02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, com sede na Rua Vereador João Fuzetti /nº. 818, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 77.924.025/0001-06, neste ato representado pelo Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **ANDRÉ LUÍS CAMPITELLI**, e,

CONTRATADA: E. M. FERNANDES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Curitiba, nº 331, centro, CEP 86930-000, São João do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.582.367/0001-35**, neste ato representado pelo seu Sócio-Administrador, **EDUARDO MORADORE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.627.072-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.550389-99.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Conectividade com Internet através de fibra óptica com no mínimo de 200mb para a Câmara Municipal de Marumbi-PR.

VALOR: R\$ 2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Marumbi (PR), 18 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUÍS CAMPITELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa
E. M. FERNANDES EIRELI-ME
CONTRATADA